

## Relatório de Gestão – Exercício de 2024

### Apresentação

A *Artigo 80 – Associação Portuguesa para a Defesa do Titular de Dados Pessoais* é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, cuja missão se centra na defesa dos direitos, liberdades e garantias dos titulares de dados pessoais. Atuamos como entidade especializada em privacidade e proteção de dados, prestando apoio qualificado e individualizado em todo o território nacional, fora de um contexto comercial, conforme os princípios do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

### Atividades Desenvolvidas em 2024

Durante o ano de 2024, a atividade da Associação esteve fortemente focada na implementação do protocolo celebrado com a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias. No âmbito deste protocolo, a Artigo 80 reforçou a sua missão de apoio às Juntas de Freguesia, tendo desenvolvido e consolidado uma infraestrutura tecnológica que permitisse a estas entidades cumprir eficazmente as suas obrigações em matéria de proteção de dados pessoais.

A par disso, foi disponibilizado às freguesias aderentes o acesso à plataforma de gestão de conformidade *A80*, uma ferramenta digital concebida para apoiar a implementação de medidas organizativas exigidas pelo RGPD, garantindo um serviço contínuo, atualizado e ajustado à realidade das entidades públicas locais.

Este processo implicou um esforço de modernização interna da estrutura informática e digital da Associação, com vista a garantir uma resposta técnica eficaz e sustentável às exigências crescentes colocadas pelas freguesias.

### Recursos Humanos e Organização

À semelhança do ano anterior, a execução das tarefas administrativas e operacionais da Artigo 80 foi assegurada exclusivamente pelos membros da Direção, contando também com o apoio de pessoal ad-hoc em regime de voluntariado. Em 2024, não foi efetuada a contratação de colaboradores. A contabilidade da Associação manteve-se a cargo da empresa ORDENARUBRICA, LDA.

### Situação Financeira

Em 2024, a Associação obteve um total de receitas no valor de **58.028,05 €**, provenientes maioritariamente dos subsídios concedidos pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do protocolo com a ANAFRE. O exercício apresentou um resultado líquido positivo de **9.464,96 €**, refletindo uma gestão



rigorosa dos recursos disponíveis e o equilíbrio entre investimento na infraestrutura tecnológica e contenção de custos operacionais.

### **Perspetivas Futuras**

A Artigo 80 manterá, em 2025, o seu foco estratégico no apoio às freguesias portuguesas, através da ampliação da rede de entidades protocoladas. O objetivo passa por garantir uma cobertura nacional mais abrangente na prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados (EPD) externo e outras valências especializadas.

Está igualmente previsto o desenvolvimento de iniciativas de formação e sensibilização pública sobre privacidade e proteção de dados, além do reforço da produção de conhecimento técnico-científico nestas matérias.

A Associação continuará a perseguir uma trajetória de sustentabilidade financeira, consolidando a sua independência e **reforçando a utilidade pública do seu trabalho.**

Senhora da Hora, 09 de maio de 2025

Virgílio Emanuel Lobato Cervantes

Presidente da direção

---

 [geral@artigo80.pt](mailto:geral@artigo80.pt)

 <https://artigo80.pt>



Associação Portuguesa Para A Defesa Do Titular De Dados Pessoais.  
Avenida Calouste Gulbenkian, nº 1811, Loja 7, 4460-403 Senhora da Hora  
Portugal - NIPC 516 964 119